



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

ATO LEGISLATIVO Nº 03, DE 13 DE JUNHO DE 2018.-

“Concede recesso de estágio”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido aos Estagiários da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, **Gabriel Vitor Domingues e Leticia Rodrigues Sanches**, recesso de estágio, no período de 02 a 30 de julho de 2018, de acordo com a Lei Estadual nº11.788/08.

Artigo 2º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, na Secretaria Administrativa da Câmara, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de junho de 2018.-



LEONARDO BOLOGNA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-



GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria